



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 351, de 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 017/2012 relativo a elaboração de Projetos Arquitetônicos, Projetos Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos Complementares e Termos de Referência visando a futura licitação de obras para complementação da construção do edifício da CLDF, objeto do processo nº 001.000.187/2012, item 2 do Pregão nº 08/2012, firmado com a empresa SIMMETRIA ARQUITETURA LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Hugo Pierre Lapa	18.348	386.321.361-00	DSG	Presidente
Dulce Portela Vaz de Oliveira Reiner	11.107	339.498.401-68	DAF	Membro
José Luiz Seve Gomes	12.591	115.772.741-72	UCE	Membro
Raimundo Sérgio Santos Willock	11.771	137.596.552.20	DAF	Membro

Art. 3º A Comissão terá duração conforme a vigência do Contrato.

Art. 4º No que se refere à gestão do contrato, todos os executores componentes da comissão, terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de junho de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente